

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 379/2026

Sumário: Aposentando Henrique Cláudio Gomes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Henrique Cláudio Gomes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 300 000,00 (trezentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 44 112 ECV

Por despacho de 21 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 58 867,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 789,00 CVE e as restantes de 818,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. R.G. Santo Antão:.....255 888 ECV

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 mês(es).

O montante em dívida no valor de 250 809,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1

417,00 CVE e as restantes de 1 417,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.